



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***

**PORTARIA Nº 3.513, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024**



**CONCEDE FOLGA A SER COMPENSADA NO  
RESPECTIVO BANCO DE HORAS A  
SERVIDORA PAULA APARECIDA  
NOGUEIRA VELOSO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO  
ESPÍRITO SANTO**, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da  
Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 1 (um) dia de folga a ser gozado no dia 20 de dezembro de 2024, a servidora  
**Paula Aparecida Nogueira Veloso**, matrícula nº 3420, que será compensado em seu respectivo  
banco de horas.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 18 de dezembro de 2024;  
70º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

**ANDERSON MERLIN SALVADOR (REPUBLICANOS)**  
Presidente